



BANCO
MERCANTIL DE
INVESTIMENTOS

4/4

SEDE: BELO HORIZONTE- COMPANHIA ABERTA - CNPJ: 34.169.557/0001-72

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maurício de Faria Araujo - Presidente
Luiz Henrique Andrade de Araújo - Vice - Presidente
José Ribeiro Vianna Neto - Secretário
Amadeu Brasileiro dos Santos
Fernando Antônio Machado Carvalho
Márcio Lopes Costa
Rita de Cássia Pimenta de Araújo

DIRETORIA

DIRETORES EXECUTIVOS
Marco Antônio Andrade de Araújo
Paulo Henrique Brant de Araújo
Roberto Godoy Assumpção

DIRETORES REGIONAIS
Athaíde Vieira dos Santos
Mariana Machado de Araújo de Souza Lima

CONTADOR

Anderson Guedes Inocêncio
CRC - MG 077029/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Banco Mercantil de Investimentos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Mercantil de Investimentos S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Mercantil de Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e dos seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Provisões para riscos fiscais e passivos contingentes (Notas Explicativas 2.2, 9.2 e 9.3) O Banco Mercantil de Investimentos S.A. é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, previdenciária e tributária. Os processos podem ser encerrados após um longo tempo e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a legislação e jurisprudência vigentes. A evolução de jurisprudência sobre determinadas causas nem sempre é uniforme. Consideramos essa uma área de foco de auditoria, devido a complexidade, aspectos subjetivos e julgamentos exercidos pela administração do Banco na avaliação, mensuração e definição de reconhecimento e divulgações relacionados às provisões para riscos fiscais e passivos contingentes.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram o entendimento e teste dos controles internos relevantes relacionados à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração, registro das provisões para riscos fiscais e passivos contingentes e as divulgações em notas explicativas. Adicionalmente, realizamos procedimentos de confronto dos saldos contábeis com os relatórios analíticos suporte, bem como obtivemos a confirmação com os assessores jurídicos responsáveis pelos processos relevantes, sobre a probabilidade de perda e o valor das causas. Analisamos, com o apoio de nossos especialistas, a probabilidade de perda das causas mais significativas de acordo com a natureza de cada processo. Os resultados dos nossos procedimentos nos proporcionaram evidência apropriada de auditoria, no contexto de relevância das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos

relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado,

concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria

apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Forneçemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2017.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CRC 2SP0000160/O-5 “F” MG
Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC: ISP171564/O-1 “S” MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – AVISOS DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 024/17 – CARTA CONVITE Nº.: 001/17.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação de vias no bairro liberdade no município de Divinópolis. Comunicamos as empresas e demais interessados, que fica marcado a abertura dos envelopes para o dia 15 de Março de 2017, às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar. Contato: fone (37) 3229-6682, (37) 3229-6573 ou (37) 3229-6702. Divinópolis, 06 de Março de 2017. Jonas de Alcantara Azevedo. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - Aviso de Licitação – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 11/2017 - P.A.L. nº 21/2017 – O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.397 de 12/01/2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 21 de março de 2017, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais. Divinópolis, 07 de março de 2017. Karina Alves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2017. **OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviço de transporte escolar para as unidades escolares da rede de ensino de Divinópolis-MG, a partir do ano letivo de 2017. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 21/03/2017. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 21/03/2017. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 10:00 horas do dia 21/03/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Você, clicar Destques / Compras, Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico e item Editais. Contato: (37) 3229-6782 / 3229-6781. Divinópolis, 03 de Fevereiro de 2017. RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS. Pregoeira Municipal

Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais (SINJUS-MG)

Comunicado da Junta Eleitoral para o Triênio 2017/2020

A Junta Eleitoral, composta na forma do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais (SINJUS-MG), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20 e 21, inciso III do Regimento Eleitoral, COMUNICA aos filiados do SINJUS-MG e a quem possa interessar que o pleito, consoante edital publicado em 4 de fevereiro, no Jornal O TEMPO, será dia 4 de abril de 2017. COMUNICA também que foi registrada 01 (uma) chapa “Independência, Integração e Luta”, tendo como candidatos à **Diretoria Colegiada: Coordenador-Geral:** Wagner de Jesus Ferreira, **Diretor Administrativo:** Robert Wagner França, **Diretora de Finanças:** Sônia Aparecida de Souza, **Diretor de Imprensa e Comunicação:** Nicolau Alves Primóla, **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Alexandre Paulo Pires da Silva, **Diretor de Assuntos Sociais, Culturais e de Saúde:** Felipe Rodrigues e Rodrigues do Carmo, **Diretor de Formação e Política Sindical:** Jonas Pinheiro de Araújo, **Diretor de Aposentados e Pensionistas:** Alex Aguiar de Figueiredo, **Suplentes:** Adriana Gonçalves Mota Teodoro, Alexandre Furtado de M. Gomes, Cristiane Sampaio, Conceição de Maria Camurça Citó, Daniel Henrique Passos da Rocha, Gabriel Teófilo Paixão, Janaina Torres Barbosa Viana e Luciana Soares Vieira. **Conselho Fiscal:** Daniel Klein Pedroso, Haydê Marçal Rocha, Hudson Brígido da Silva, Idalmo Constantino da Silva, José Roberto Maestro, Marcelo Teodoro Fernandes e Renato Elias Celes Charchar. Belo Horizonte, 6 de março de 2017.

Tânia Cristina Fontes Miranda
Presidente da Junta Eleitoral
Bartolomeu Eustáquio Araújo
Membro da Junta Eleitoral
Felipe Rocha Tomanini Passaglio
Membro da Junta Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2017 - PREGÃO Nº 003/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017. A Prefeitura Municipal de ITUETA/MG, torna público nos termos das Leis Federais Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, por intermédio de seu Pregoeiro, o Processo nº 013/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017 - Registro de Preços nº 001/2017, com abertura para o dia 20/03/2017 às 09:00 horas, Visando: Registro de Preço para aquisição de combustíveis em atendimento à frota das diversas secretarias, departamentos e conveniados da Prefeitura Municipal de Ituetu/MG. O Edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à PRAÇA ANTÔNIO BARBOSA DE CASTRO, Nº 35, CENTRO, ITUETA/MG, CEP: 35.220-000 ou através do site <http://www.itueta.mg.gov.br/>. 06/03/2017.

Valter José Nicolli

PREFEITO MUNICIPAL

Cooperativa dos Motociclistas de Minas Gerais

CNPJ: 08.077.990/0001-78

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE MARÇO DE 2017 EM 1ª CONVOCAÇÃO ÀS 08:00 HORAS. EM 2ª CONVOCAÇÃO ÀS 09:00 HORAS E EM 3ª CONVOCAÇÃO ÀS 10:00 HORAS. NO ESCRITÓRIO DESTA COOPERATIVA. A ASSEMBLÉIA DELIBERARÁ SOBRE OS SEGUINTE ASSUNTOS:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL.
- RELATÓRIO DE GESTÃO.
- BALANÇO 2016.
- DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS APURADAS OU RATEIO DAS PERDAS DECORRENTES DA INSUFICIÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA COBERTURA DAS DESPESAS DA SOCIEDADE, DEDUZINDO-SE, NO PRIMEIRO CASO, AS PARCELAS PARA OS FUNDOS LEGAIS;
- ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL.
- FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS COOPERADOS.
- QUALQUER ASSUNTO DE INTERESSE SOCIAL.

O NÚMERO DE ASSOCIADOS EXISTENTES NESTA DATA É DE 197 COOPERADOS. BELO HORIZONTE 01 DE MARÇO DE 2017.

EDVALDO TEODORO NETO
PRESIDENTE

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DAS REGIÕES DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SAAETM-AP – CÓDIGO SINDICAL Nº 911.027.000.26926-8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Contribuição Sindical – 1ª (primeira) publicação

Pelo presente, conforme o previsto no inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal e no capítulo III, suas seções e Artigos do Título V – Da Organização Sindical – da Consolidação das Leis do Trabalho, ficam **NOTIFICADOS** todos os estabelecimentos ou instituições privadas de ensino que ministrem educação básica e superior, educação de jovens e adultos, exceto cursos livres, cursos profissionalizantes, educação especial, de idiomas e do Sistema S não regidos pelo MEC, nas cidades de Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiacu, Irai de Minas, Ituiutaba, Limeira do Oeste, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Patrocínio, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara, Uberlândia, União de Minas e naquelas que porventura venham existir do desmembramento desses municípios, sendo todas localizadas nas regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do estado de Minas de que **devem descontar**, na folha de pagamento do **mês de março do corrente ano**, a Contribuição Sindical devida pelos Auxiliares de Administração Escolar, e recolhê-la, até o **dia 30 de abril de 2017**, à rede bancária integrante do sistema de arrecadação dos tributos federais. A emissão poderá ser feita no sítio www.saaetmap.com.br. Uberlândia, 06 de março de 2017. Nelson José dos Santos - Presidente do SAAETM-AP

TEMPO
CULTURAL

Mais um evento com a participação do jornal O TEMPO

Juca Chaves
“Em Ritmo de Lava Jato”



CLASSIFICAÇÃO
18 ANOS

De R\$ 70
Por R\$ 29
com este anúncio

11 DE MARÇO
SÁBADO 21H

Teatro
Bradesco
minas
tânia clube
www.compreingresso.com

Informações: (31) 3516-1360 . 3022-5511 . www.BLUE.art.br

APOIO: O TEMPO
Jornalismo de Qualidade

REALIZAÇÃO: BLUE

otempo.com.br /portalotempo
 portalotempo otempo

20
O TEMPO ANOS

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.